



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 751, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018857/2024-48**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente RICARDINO JACINTO DUMAS TEIXEIRA:

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab N° 94, de 23 de outubro de 2018.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 17 de julho de 2018”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 06 de abril de 2017”.
Portaria SGP/Unilab N° 257/2020, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 22 de maio de 2020.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 15 de abril de 2020”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 06 de abril de 2020”.
Portaria SGP/Unilab N° 177/2022, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 03 de maio de 2022.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 15 de abril de 2022”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 06 de abril de 2022”.
Portaria SGP/Unilab N° 179/2024, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário da Unilab de 05 de abril de 2024.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 06 de abril de 2024”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**,
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18/11/2024, às 14:44, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1057170** e
o código CRC **EDCE8A5A**.